LEI MUNICIPAL Nº 702/2017, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Altera Lei Municipal nº 030/2001 que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município.

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o inciso VII do artigo 17 º da Lei Municipal nº 30/2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 17 - São atribuições do gerenciador do Fundo:

...
VII – Assinar movimentações financeiras como responsável pela tesouraria.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 29 de junho 2017.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito Municipal

Rodrigo Lopes de Oliveira
Chefe de Gabinete

.